



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.970, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 66.280,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 51.180,00 (cinquenta e um mil e cento e oitenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	842	01.071.002	1.180,00
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	503	01.086.001	50.000,00
TOTAL			51.180,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - fonte e destinação de recursos 71 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação, no valor de R\$ 1.180,00;

II - fonte e destinação de recursos 86 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165	01.001.005	10.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	384	01.029.010	5.100,00
TOTAL			15.100,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.01.00.04.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA PREFEITA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026	01.000.000	10.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374	01.029.010	3.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376	01.029.010	600,00
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	380	01.029.010	1.500,00
TOTAL			15.100,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal